

de Oliveira – Presidente///

RESUMO: Convênio nº 059/2014 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB e o Município de FIRMINO ALVES. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual – REGIN – na Prefeitura e instituições do Município de FIRMINO ALVES/BA, viabilizando a implantação da REDESIM. Prazo: 02 anos a partir da sua publicação. Assinaturas: FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA pela JUCEB e AURELINO MORENO DA CUNHA NETO pelo Município de FIRMINO ALVES. Salvador, 09/12/2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira – Presidente///.

RESUMO: Convênio nº 060/2014 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB e o Município de SANTA CRUZ DA VITÓRIA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual – REGIN – na Prefeitura e instituições do Município de SANTA CRUZ DA VITÓRIA/BA, viabilizando a implantação da REDESIM. Prazo: 02 anos a partir da sua publicação. Assinaturas: FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA pela JUCEB e JAKSON BONFIM DE CASTRO pelo Município de SANTA CRUZ DA VITÓRIA. Salvador, 09/12/2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira – Presidente///.

PORTARIA 142/2014 – Nos termos do artigo 107, da Lei 6.677 de 26/09/94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora MARIA RAIMUNDA SANTOS RODRIGUES, cadastro 64.000.016-9 no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, relativo ao quinquênio 1975/1980, referente ao processo 1108140056010.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial –SUDIC

AP nº 30/2014. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – SUDIC, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Emerson José Osório Pimentel Leal, tendo em vista o constante do Processo Administrativo SUDIC nº 1105140015334, RESOLVE: Apostilar o Convênio de nº 04/2011, firmado com a Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional da Bahia - SENAI/BA, tendo por objeto a cooperação técnica e a conjugação de esforços para o desenvolvimento de tecnologia de processos produtivos que possibilitem incorporar novos instrumentos dirigidos ao aperfeiçoamento das atividades do Polo Moveleiro de Teixeira de Freitas (BA) e Unidades Produtivas no âmbito do programa Indústria Cidadã (Indústrias de Alimentos, Confeção e Artefatos de Couro) dos municípios baianos de Teixeira de Freitas, Boa Nova, Itapetinga, Wanderley, Planaltino, Itiuba, Central, Tucano, Ribeira do Pombal, Piratiba, Pedrão, Tapiramutã, Jacobina, Livramento Nossa Senhora e Itapetinga, alterando a Ação 3095 para a 7964.

Simões Filho, 11 de dezembro de 2014.

AVISO nº 049/2014

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial – SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 1105140004596, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 10.800m², integrante da maior porção registrada no livro "2" de Registro Geral sob o nº R-2-10.178 perante o 2º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Barreiras, localizada na Rua I, s/ nº, Fase II do Centro Industrial do Cerrado, em Luís Eduardo Magalhães, para servir à atividade de fabricação de fertilizantes no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.

Simões Filho, 11 de dezembro de 2014

Emerson José Osório Pimentel Leal
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Lei 6677/94.

Port/Proc	Nome	Cadastro	Serviço	Tempo
379/14 14/10556	Gildasio de Souza Santos	47010960-8	Privado	7 anos, 8 meses e 16 dias

Saulo Pontes, Diretor Geral.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/SJCDH/2013.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, e o CENTRO ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO DE PESSOAS ABANDONADAS – CERPA.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 014/SJCDH/2013, objetivando a

continuidade na execução do Projeto CERPA, do Centro Especializado em Recuperação de Pessoas Abandonadas, conforme novo plano de Trabalho, constante do processo administrativo nº 1200140108114, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de dezembro de 2014, nos termos do art. 179, da Lei Estadual nº 9.433/05.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/SJCDH/2013.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, e a CASA DE PASSAGEM BELÉM.

OBJETO: remanejamento de rubricas, em virtude da necessidade de adequação do projeto e aperfeiçoamento da execução de algumas metas/atividades constantes no Convênio nº 020/SJCDH/2013, celebrado com o objetivo de cooperação técnica financeira entre a Concedente e o Conveniente para a execução do Projeto "Reativando Vida", conforme novo Plano de Trabalho e alteração apontadas no bojo do processo administrativo nº 1200140104941, bem como a prorrogação da vigência do referido Convênio por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16 de dezembro de 2014.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/SJCDH/2014.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, e a COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA – CONVIDA.

OBJETO: o plano de trabalho do Convênio nº 001/SJCDH/2014 passa a vigorar com as alterações fixadas no anexo único deste termo – Plano de Trabalho, constante no processo administrativo nº 1200140108173, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando os participantes em todos os seus termos.

VALOR: o presente termo envolve acréscimo de recursos, ficando aditivado o valor do Convênio primitivo em R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), totalizando em R\$ 1.115.656,15 (um milhão, cento e quinze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012

Processo: 1420120110570 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/FERFA e a Associação do Semiárido da Microrregião de Livramento. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 03 (tres) meses, com termo final em 03.03.2015. Data da assinatura: 03.12.2014 – Eugênio Spengler – Secretário do Meio Ambiente.

Extrato de Termo de Reti-Rati nº 009/2014 ao Convênio nº 008/2013.

Processo nº 1420130016793 – Objeto Reti-Ratificação do Convênio nº 008/2013 - Data da assinatura: 10.12.2014 – Signatários: Eugênio Spengler – Secretário do Meio Ambiente, Márcia Cristina Telles de Araújo Guedes - Diretora Geral do INEMA e Demétrio Guerrieri Neto, representante do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Costa do Descobrimento.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 8.933/2014 – Reconhecer ao servidor PAULO OLIVEIRA ZACARIAS, matrícula nº 45.000221-8, o direito a 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referentes aos quinquênios 2002/2007 e 2007/2012; e autorizar o afastamento, por 01 (um) mês, a partir de 02.01.2015, para gozo do benefício referente ao primeiro quinquênio, ficando 05 (cinco) meses para gozo oportuno, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº 2014-012373/ADM/PSS-0279.

PORTARIA Nº 8.934/2014 – Autorizar o afastamento da servidora KATIA REJANE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 45.392052-0, a partir de 19.01.2015, para gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2003/2008, cujo direito foi reconhecido no Processo Administrativo nº 2008-007906/ADM/PSS-0082.

PORTARIA Nº 8.935/2014 – Tornar pública a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº Acordo de Cooperação Técnica	INSTITUIÇÃO	FISCAL
001/2014	Secretaria do Meio Ambiente – SEMA Fundação Luís Eduardo Magalhães – FLEM Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA	Aldo Carvalho da Silva e Leandro Antônio de Araújo Anjos

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 11 de dezembro de 2014. Ass.: MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 8936 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2011-000526/OUT/AUT-0206, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso